



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao comandante geral Coronel QOBM Fábio Pinto Cardoso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE) para a adoção e medidas voltadas ao reforço da prevenção de afogamentos e à proteção da vida na Praia dos Artistas, na Coroa do Meio, em Aracaju/SE, especialmente:

I – o reforço imediato da sinalização de proibição de banho na Praia dos Artistas, mediante instalação de placas informativas adicionais, em pontos estratégicos, de maior circulação e visibilidade, com informações claras sobre os riscos existentes no local;

II – a implantação de um posto fixo ou estrutura permanente de atendimento e monitoramento do Corpo de Bombeiros Militar na área, considerando o histórico de ocorrências e as características de risco da praia;

III – realização de campanhas educativas e permanentes de conscientização da população acerca dos riscos do banho na Praia dos Artistas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre do histórico preocupante de afogamentos, desaparecimentos e resgates registrados na Praia dos Artistas, localizada na Coroa do Meio, em Aracaju/SE. A situação merece atenção especial porque a Praia dos Artistas apresenta características que potencializam os riscos aos banhistas, incluindo canais profundos, correntes marítimas perigosas e outros fatores que tornam o local reconhecidamente perigoso.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Embora já existam placas de advertência em alguns trechos e o Corpo de Bombeiros Militar realize ações de monitoramento na região, a recorrência das ocorrências demonstra a necessidade de avaliar o reforço das estratégias de prevenção e proteção da população.

Nesse sentido, o reforço da sinalização constitui medida fundamental para garantir que moradores, turistas e demais frequentadores identifiquem, de maneira imediata e inequívoca, a proibição do banho e os riscos existentes naquele trecho da praia. Recomenda-se, portanto, a instalação de placas adicionais em locais estratégicos, especialmente nos pontos de maior circulação e visibilidade.

Também se faz necessária a implantação de um posto fixo ou estrutura permanente do Corpo de Bombeiros no local, buscando garantir maior proximidade e agilidade nas ações de prevenção, orientação e eventual salvamento.

Da mesma forma, campanhas educativas e permanentes são indispensáveis para informar a população sobre os riscos do banho naquela área e estimular comportamentos seguros. A prevenção, associada à informação e à presença adequada dos órgãos responsáveis, constitui instrumento essencial para reduzir a ocorrência de acidentes e preservar vidas.

Diante desse cenário, a presente Indicação busca contribuir para o fortalecimento das ações de prevenção e segurança na Praia dos Artistas, estimulando a adoção de medidas proporcionais aos riscos identificados e evitando que novas tragédias ocorram.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao comandante geral Coronel QOBM Fábio Pinto Cardoso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE) para a adoção e medidas voltadas ao reforço da prevenção de afogamentos e à proteção da vida na Praia dos Artistas, na Coroa do Meio, em Aracaju/SE, especialmente:





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I – o reforço imediato da sinalização de proibição de banho na Praia dos Artistas, mediante instalação de placas informativas adicionais, em pontos estratégicos, de maior circulação e visibilidade, com informações claras sobre os riscos existentes no local;

II – a implantação de um posto fixo ou estrutura permanente de atendimento e monitoramento do Corpo de Bombeiros Militar na área, considerando o histórico de ocorrências e as características de risco da praia;

III – realização de campanhas educativas e permanentes de conscientização da população acerca dos riscos do banho na Praia dos Artistas.”

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **19/08/2026 09:04**

Checksum: **902609B75630449BA0F5CBEE5A1F927AD7EA6D4DF1BD30AD9A7207E121A3A056**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.